

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1837/2017
(PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, no contexto do **Comunicado Conjunto nº 1146/2017**, por determinação do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (feminicídio) que houve alteração nas informações a serem fornecidas para a Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA**, oitava edição, prevista para a semana de 21 a 25 de agosto de 2017, com a inclusão de novos dados como segue:

I-REITERA-SE aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas, bem como designem júris referentes a casos que envolvam violência contra a mulher;

II-DETERMINA-SE que as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam encaminhadas exclusivamente pelo Formulário digital online gerado no Google Forms, **OBRIGATÓRIA E DIARIAMENTE**, ao final do expediente. O acesso ao formulário estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço: www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

Quantidade de Audiência Preliminares realizadas na Semana;
Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana;
Quantidade de Despachos proferidos na Semana;
Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana;
Quantidade de Sessões do Júri realizadas na Semana;
Número de Magistrados que atuaram na Semana;
Número de Servidores que atuaram na Semana;
Número de processos movimentados durante a Semana;
Total de Sentenças de Conhecimento com mérito em Violência Doméstica contra a Mulher na Semana;
Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em Violência Doméstica contra a Mulher na Semana;
Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Feminicídio na Semana;
Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Feminicídio na Semana;

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br